

PORTARIA № 149

De 08 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -

PAD, com base no artigo 31, inciso I da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido**: Setor Obstetrícia;

II – Empregado(s) Acusado(s): V. M. F., Matrícula n. 360-3, Enfermeiro(a) Obstetra;

III — **Exposição Sucinta dos Fatos**: Apurar as infrações disciplinares apontadas em conclusão da Sindicância Administrativa n. 03/2023 pela empregada acusada.

IV – **Dispositivos Legais infringidos**: suposta violação do art. 2º, III, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da Fungota;

V — **Empregado representante da Administração**: Natalia Mazzi, Matrícula n. 2127, Enfermeira Obstetra;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva